



INDICAÇÃO Nº IND 4805/2005
(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro o, em
seguida à CES
Em, 14, 12, 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Pionário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dos banheiros do Centro de Ensino Fundamental 08, localizado na Quadra 02, Área Especial, no Setor Sul do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dos banheiros do Centro de Ensino Fundamental 08, localizado na Quadra 02, Área Especial, no Setor Sul do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes do Centro de Ensino Fundamental 08 reivindicam, com inteira razão, a reforma dos banheiros da escola, pois os mesmo não estão em condição adequada de uso.

A reforma dos referidos banheiros se faz necessária no que se refere à sua infra-estrutura e manutenção, o que hoje propicia, inclusive, a transmissão de doenças, devido à má conservação e à sujeira.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4805/2005
Fis. Nº 01